



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

proc. 67.678

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.485, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**


Concede à Dupla ZÉ HENRIQUE & GABRIEL a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. É concedida à Dupla ZÉ HENRIQUE & GABRIEL a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

  
GERSON SARTORI  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa